



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. RICARDO BOLZAN
BANCADA DO PDT

PEDIDO DE INFORMAÇÃO: N° _____ 2022.

AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

RICARDO
BOLZAN
VEREADOR

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o douto Plenário esta Casa encaminhe ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Administração o seguinte pedido de informação: **REFERENTE A HORAS EXTRAS NA SECRETARIA DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador preocupado com a forma de gerenciamento dos gastos públicos do Poder Executivo Municipal, e representando a comunidade de Osório ao ato legítimo de fiscalizador deste Município, requer de Vossa Excelência a seguinte informação:

- 1) Qual o limite de horas extras mensal abonado por lei que um servidor na área de técnico de enfermagem e motorista de ambulância pode atingir?
- 2) Quantos técnicos de enfermagem e motoristas trabalham na base das ambulância? Enviar cópia das portarias de nomeação dos anos de 2021 e 2022;
- 3) Enviar cópia das quantidades de horas extras paga aos técnicos de enfermagem e motoristas da base das ambulâncias nos anos de 2021 e 2022, separadamente por cada profissional com nome e quantidade de horas extras;
- 4) Existe rodizio de técnicos de enfermagem e motoristas da base das ambulâncias para o recebimento das horas extras? Se não, qual o critério utilizado para o abono das convocações?

Osório, em 08 novembro de 2022.

**Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT**